



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 8/2006**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL POR PARTE
DA COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO À SEGURANÇA SOCIAL**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, resolve aprovar o seguinte:

Artigo Único

O relatório Final da Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social é apresentado a Plenário até 31 de Dezembro de 2006.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de Junho de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes